



**PREFEITURA DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 3263, de 25 de janeiro de 2022.**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença sem vencimento a Servidora **Jovani Brozeghini**, efetiva no cargo de Professor A – Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais Classe MaPA Nível II Referência 1, Matrícula 004031, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 31 de janeiro de 2022, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 25 de janeiro de 2022.

  
**WARLEY ARRIVABENI**

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 25/01/2022.

  
**Milena Drago Pinto**  
Secretária Interina da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 25 / 01 / 20 22

  
SERVIDOR

*Alessandro Camata*  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 25 / 01 / 20 22  
  
SERVIDOR

*Marcio Paier*  
Técnico Administrativo